



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

PRORROGAÇÃO

- AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OUTROS AVISOS

- AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público para ciência dos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas para café da manhã/almoço/jantar, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, fica com data PRORROGADA para o dia **09 de agosto de 2022**, às **09h00min** na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital está à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](https://portal.transparencia.cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 27 de julho de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público o RESULTADO e a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia para construção de Barreiros de Terra, na Zona Rural no município de Caculé/BA, de acordo com os descritos nos anexos que integram este Edital, realizada no dia 18 de julho de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, em favor da empresa: VSG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.084.642/0001-54, nos lotes 01, 02 e 03, com um valor total de R\$ 515.041,42 (quinhentos e quinze mil e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). Ficando esta licitação com um valor global de R\$ 515.041,42 (quinhentos e quinze mil e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). A Comissão Permanente de Licitação de Caculé ADJUDICA o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 27 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia para construção de Barreiros de Terra, na Zona Rural no município de Caculé/BA, de acordo com os descritos nos anexos que integram este Edital, realizada no dia 18 de julho de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, em favor da empresa: VSG ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.084.642/0001-54, nos lotes 01, 02 e 03, com um valor total de R\$ 515.041,42 (quinhentos e quinze mil e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). Ficando esta licitação com um valor global de R\$ 515.041,42 (quinhentos e quinze mil e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé HOMOLOGA essa licitação em 27 de julho de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

A Prefeitura Municipal de Caculé, em conformidade com o art. 4º da Lei 10.520/2002, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Presencial nº 023/2021, que, tendo em vista que a empresa vencedora do Lote 03 do referido processo licitatório, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preço nº 050/2021, solicitou desistência amigável junto a esta administração, que CONVOCA, num prazo de três dias úteis, o licitante remanescente, na ordem de classificação, EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.031.923/0001-12, classificada em quarto lugar do Lote 03, do certame. Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo, bem como a proposta de preço reformulada do Lote remanescente, para após comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e demais documentos complementares, proceder a assinatura de Ata de Registro de Preços/Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas no certame, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite se dará a conclusão do processo, por não haver mais licitantes remanescentes. Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé – Bahia, 27 de julho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Pregoeiro.